

**PROCESSO Nº 167/2024**

**COMUNICADO N.º 12**

**Objeto: Prorrogação de contratos - Fornecimento de cartões para compra de gêneros alimentícios.**

Comunicamos que a empresa PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S.A. encaminhou correspondência apresentando suas considerações sobre a oferta de crédito extra, bônus de boas vindas, retorno econômico ou qualquer incentivo financeiro de natureza equivalente.

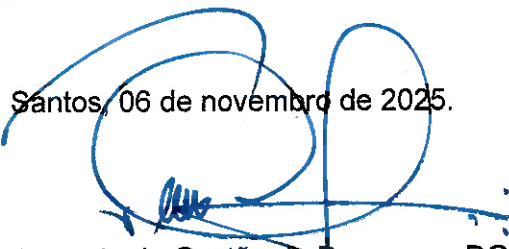
Após análise o Departamento Jurídico emitiu seu parecer, concluindo que "os argumentos trazidos à apreciação não merecem acolhida".

Dessa forma daremos prosseguimento à análise dos materiais de marketing enviados pelas empresas contratadas, que serão posteriormente divulgados aos empregados da PRODESAN.

O inteiro teor dos documentos estão à disposição para eventual consulta.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos

Santos, 06 de novembro de 2025.

  
Departamento de Gestão de Pessoas - DGP